

DECRETO Nº 000236/21 de 2 de Junho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Del 236/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 02/06/21

Responsáveis _____

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.520,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							180,00
04	-	SECRETARIA		DE		FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA		DE		FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							520,00
05	-	SECRETARIA	DA	IND., COM,	AGRICULTURA	E	MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.573.0131.2.506-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							50,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							1.400,00
07.02.12.122.0110.1.702-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							130,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais							240,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	2.520,00
----------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2021

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal